Câmara Vereadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 05 de dezembro de 1979.

LEI Nº1.455 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979.

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1980/1982.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, nos termos dos princípios contidos no Art. 66 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul e em cumprimento ao disposto no Art. 63, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1980/1982, constituidos dos programas e objetos integrantes desta Lei e elaborados de conformidade com o disposto no Art. 62, § 3º da Constituição Federal de 17 de Outubro de 1969 e no Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969 estima para o periodo, Despesas de Capital no montante de Cr$ 136.623.632,58 (cento e trinta e seis milhões seiscentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta e oito centavos), assim distribuidos:

R E C U R S O S

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... Cr$			136.623.632,58
1980	**1981**		**1982**
35.522.632,58	44.543.000,00		56.558.000,00

Art. 2º - A programação por Funções das Despesas de Capital desdobra-se da seguinte maneira:

...

...

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
P A L Á C I O M O Y S É S V I A N N A
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

...

F U N Ç Õ E S	1980	1981	1982	T O T A L
ADMINIST. DIRETA				
LEGISLATIVA	315.000,00	270.000,00	330.000,00	915.000,00
ADMIN. E PLAN.	17.067.632,58	23.635.000,00	30.790.000,00	71.492.632,58
AGRICULTURA	2.703.000,00	2.410.000,00	2.860.000,00	7.973.000,00
EDUCAÇÃO E CULT.	888.000,00	1.850.000,00	2.392.000,00	5.130.000,00
HABITAÇÃO E URB.	1.122.000,00	968.000,00	816.000,00	2.906.000,00
SAÚDE E SANEAM.	1.855.000,00	2.310.000,00	3.150.000,00	7.315.000,00
TRANSPORTE	11.572.000,00	13.100.000,00	16.220.000,00	40.892.000,00
T O T A I S....	35.522.632,58	44.543.000,00	56.558.000,00	136.623.632,58

Art. 3º - Os valores referentes aos exercícios de 1981 e 1982, serão convenientemen e reajustados por ocasião da elaboração dos projetos - de orçamento, correspondentea àqueles exercícios, de acordo com o comportamento do nível geral de preços.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1980.

Sant'Ana do Livramento, 05 de dezembro de 1979.

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ALBERTO PEDRO ANTONELLO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Scanned by CamScanner